



Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette

CNPJ 96.484.373/0001-54

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 115
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 4.718 de 09/06/95,
Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14.086 de 26/05/2010,
Utilidade Pública Federal Portaria nº. 3.368, de 23/12/2009.

Caçapava, 12 de Março de 2018.

Carta: 031/LNSS/18

Assunto: Plano de Trabalho 2018

Anexos: Atestado de Registro CNAS, Estatuto Social Lar Salette, Anexos V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidões Negativas conforme Edital.

Ilma. Senhora

Em Obediência às instruções do Município de Caçapava e do Tribunal de Contas do Estado, vimos pelo presente solicitar recursos financeiros para atendimento ao menor Rhyser de Abreu Froes, nascido em 18/04/2013 a fim de prove e garantir os direitos conforme Estatuto da Criança e do Adolescente.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Silvia Carvalho
RG 409.893
Lar Salette - Presidente
CNPJ 96.484.373/0001-54

A Ilma:
Senhora ROSELI DOS SANTOS ABREU
SECRETARIA DE CIDADANIA - Caçapava



Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette

CNPJ 96.484.373/0001-54

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 115

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 4.718 de 09/06/95,

Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14.086 de 26/05/2010,

Utilidade Pública Federal Portaria nº. 3.368, de 23/12/2009.

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Rua Edilson Sabino dos Santos, 520 - Conj. Dom Pedro I
São Jose dos Campos – SP - CEP 12.232-610 - Fone: 3966-1899 / 3903-2883
Site: www.larsalette.org.br / e-mail: larsalette.adm@gmail.com.br

“Que o amor ao próximo seja nossa meta constante”



1. DADOS CADASTRAIS:

Nome da Instituição: Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette.

CNPJ: 96.484.373/0001-54

Endereço: Rua Edilson Sabino dos Santos, nº 520 – Dom Pedro I

Cidade: São José dos Campos - Estado: São Paulo

CEP: 12.232-610 Telefone: (12) 3966-1899 FAX: 3903-2883

Correio Eletrônico: larsalette.adm@gmail.com / larsalette.ssosocial@gmail.com

Home Page: www.larsalette.org.br

Nome do representante legal: Silvia Helena B. de Oliveira Carvalho Função: Presidente

Nome do técnico responsável: Ursula Vasconcelos K. da Silva

Tipo de inscrição do CMAS: 073 Entidade: (X)

Serviço: Proteção social especial de alta complexidade

Numero de registro no CMDCA: 047 Município: São José dos Campos

CEBAS: 71000.116957/2012-67 Vigência: 28/04/2015 a 27/04/2018

2. DESCRIÇÃO:

Tipo de Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas com deficiências múltiplas severas

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Período de Execução das atividades previstas:

Início: Junho/2018

Termino: Maio/2019

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette é uma instituição sem fins lucrativos, de direito privado, constituída por pessoas físicas revestidas de personalidade jurídica.

O Lar Salette foi fundado no dia 19 de setembro de 1992 (Dia de Nossa Senhora da Salette), pelo Padre Alfredo Granzotto que percebeu a necessidade de criar um LAR SUBSTITUTO que acolhesse com AMOR, pessoas com múltiplas deficiências.

Com o passar do tempo, o Lar Nossa Senhora da Salette, passou a atender somente a crianças e adolescentes de 0 a 18 anos com deficiências múltiplas severas em situação de risco que tiveram seus direitos violados ou ameaçados, ou ainda em casos de incapacidade da família em dar atendimento necessário. Todos os usuários são encaminhados pela Vara da Infância e Juventude ou Conselho tutelar de São José dos Campos, após também receberem avaliação médica para confirmar o perfil de múltipla deficiência.

Ao longo de sua história o Lar Nossa Senhora da Salette foi reconhecido como entidade filantrópica, conquistando consequentemente o título de Utilidade Pública Municipal (Lei nº4718 de 09/06/95), Utilidade Pública Federal pela Portaria 3.368, de 23 de Dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de Dezembro de 2009, e recentemente conquistou o título de Utilidade Pública Estadual conforme Lei 14.086 de 26/05/2010.

O Lar Nossa Senhora da Salette tem como **MISSÃO**: “Atender gratuitamente sem qualquer discriminação, crianças e adolescentes com deficiência múltipla visando assim sua melhor qualidade de vida e inclusão social”.

A Diretoria é composta exclusivamente por voluntários, conforme rege o Estatuto Social da Entidade. O Lar Salette trabalha também com equipe multidisciplinar que conta hoje com os profissionais especializados e capacitados nas áreas de Serviço Social, Enfermagem, Fisiote-



rapia e Nutrição, além de uma equipe de apoio (Assistente Administrativo, Serviços Gerais, Cozinheira, Motorista, Técnicas e Auxiliares em Enfermagem e Cuidadoras) buscando oferecer sempre uma qualidade de vida aos seus usuários.

Considerando que o Acolhimento Institucional está enquadrado na Tipificação, cabendo ao Município de Caçapava através do Órgão Gestor de Assistência Social, ofertar este atendimento ao cidadão e ainda considerando que o Município não possui uma instituição governamental de acolhimento institucional, em que possa prover este atendimento especializado de acordo com a necessidade da criança, justifica-se a realização do Convênio, na **modalidade manutenção**, com a Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette para este atendimento.

4. OBJETIVO GERAL:

Acolhimento destinado a uma criança com deficiências múltiplas, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados.

5. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes com múltiplas deficiências, sob medida de proteção e adultos que atinjam a maior idade e não puderam ser reintegradas a família ou a outra instituição com capacidade de atender todas as suas necessidades, conforme Estatuto Social - capítulo II - parágrafo 3º

6. META DE ATENDIMENTO

Capacidade instalada: 20

Atualmente atende em regime de acolhimento 02 crianças e 05 adultos amparados pelo Estatuto Social da Associação.

Capacidade a ser conveniada: 01 criança

7. OBJETIVOS/ RESULTADOS ESPERADOS:

Objetivos específicos	Resultados esperados
Melhorar e/ou manter as atividades da vida diária;	Estimulação das atividades executadas para ganho de independência nas atividades de vida diária.
Promover acesso à rede sócio assistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas setoriais	Maior acesso a rede de serviço. Garantia dos direitos junto aos recursos da comunidade, integrando e utilizando-se da rede de serviços sócio-assistenciais.
Estimular a motricidade oral	Diminuição do quadro de broncoaspirações, através do favorecimento da adequação dos Órgãos fono articulatórios (OFA'S) e pelo Sistema Estomatognáticos, causados pela Disfagia



Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependências;	Melhora da qualidade de vida e garantia dos direitos.
Garantir, promover e articular ações de proteção e defesa de direitos à criança/adolescente com deficiência múltipla e em situação de risco e vulnerabilidade sócio econômica	Melhora da qualidade de vida e garantia dos direitos, proteção e necessidades diárias/básicas. Inclusão Social. Divulgação do trabalho desenvolvido pela Entidade
Ministrar alimentação aos usuários	Suprir necessidade básica de Nutrição e alimentação.
Identificar, continuamente as necessidades individuais e coletivas dos usuários. Proven- do atendimentos básicos de saúde e higiene, bem como uma alimentação balanceada e adequada.	Melhora na qualidade de vida. Prevenção de doenças futuras e diminuição de hospitalização
Identificar, prevenir e evitar distúrbios nutricionais, doenças primárias, constipação intestinal, sinais e sintomas clínicos	Melhora na qualidade de Vida do usuário e re- conhecimento precoce de doenças

8 - METODOLOGIA:

Acolhimento, destinado a crianças e adolescentes, e excepcionalmente aqueles que alcancem a maioria no período de acolhimento em nossa entidade com deficiências múltiplas e severas, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, proporcionando cuidados 24 horas/dia. Elaboração, preparação e administração da dieta Nutricional,

Administração de medicamentos/Acompanhamento a consultas e exames/ Cuidados gerais e higiene Pessoal. Alongamentos passivos e ativos assertivo global, mobilizações articulares passivas. Manobras de higiene brônquica. Cuidado pós-cirúrgico de Tenectomia bilateral de MMI e MSD. Transporte dos usuários para as consultas, atividades escolares e recreativas.

Manutenção, lavanderia e limpeza geral Administração dos recursos reassados, atividades de recursos humanos e Balanço Patrimonial. Participa das atividades comemorativas e recreativas com objetivo de socialização.

9 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/FÍSICA (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase	Descrição da Meta / Etapa	Unidade	Quantidade	Início	Término
Atender	Dimensão do Trabalho Técnico e Operativo	Planejamento/Organização das atividades	Mensal	1	01/06/2018	31/05/2019
		Construção de grade/Metodologia aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados	Mensal	1	01/06/2018	31/05/2019
		Reuniões para avaliação do serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos	Mensal	1	01/06/2018	31/05/2019
		Reuniões para discussões do serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos	Mensal	1	01/06/2018	31/05/2019
		Prontuários abertura e alimentação	Mensal	1	01/06/2018	31/05/2019
		Elaboração de relatórios	Mensal	1	01/06/2018	31/05/2019
	Dimensão do Trabalho com o Usuário	Realizar o acolhimento, a inserção, o atendimento, o encaminhamento e o acompanhamento dos usuários no SUAS de maneira considerada com a rede socioassistencial.	Mensal	1	01/06/2018	31/05/2019
		Realização dos grupos de convivência observando-se as faixas etárias. Grupos a partir de percursos e de atividades planejadas de acordo com a fase de desenvolvimento dos usuários	Mensal	1	01/06/2018	31/05/2019
		Articulação com a rede socioassistencial e demais serviço de território	Mensal	1	01/06/2018	31/05/2019
	Dimensão do Trabalho no Território	Participação em reuniões interseccionais	Semestral	1	01/06/2018	31/05/2019

**10 - AVALIAÇÃO:**

O QUE SER AVALIADO	QUANDO	QUEM PARTICIPA	ANÁLISE QUALITATIVA	ANÁLISE QUANTITATIVA
Cumprimento da meta	Mensalmente	Equipe Técnica	Melhora da qualidade de vida	100%
Cumprimento dos objetivos específicos	Mensalmente	Equipe Técnica/Usuário	Estimulação das atividades executadas	100%
Cumprimento das atividades	Mensalmente	Equipe Técnica	Melhora da qualidade de vida	100%
Participação nas atividades	Mensalmente	Equipe técnica/Usuário	Promover a convivência	100%
Satisfação dos usuários em relação ao Serviço	Mensalmente	Equipe técnica	Melhora da qualidade de vida	100%
Envolvimento com a rede de garantia de direitos	Mensalmente	Usuário	Promover acesso à rede	70%
Acesso a Políticas Públicas	Semestral	Usuário	Garantia de direito e melhor qualidade de vida	80%

11 RECURSOS LOGÍSTICOS (PROVISÕES)**a. AMBIENTE FÍSICO:****ESPAÇO FÍSICO:**

Quantidade	Descrição
01	Recepção
01	Administração
01	Sala de medicação e enfermagem
01	Deposito de Produtos de Limpeza
01	Sala de reunião
10	Quartos
01	Banheiro adaptados para banho
01	Banheiro social adaptado
01	Serviço Social
01	Fisioterapia
01	Fonoaudiologia/Nutrição
01	Banheiro para funcionários
01	Depósito de Produtos de Higiene Pessoal
01	Lavanderia



01	Depósito de cadeiras/mesas (Para eventos)
01	Despensa geral
01	Despensa cozinha
01	Cozinha
01	Refeitório
01	Varanda com área coberta
01	Banheiro/vestiário para funcionários

b. RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE

Quantidade	Descrição
13	Camas Hospitalares
04	Berços Hospitalares
01	Guarda-roupas
02	Tablado
11	Mesa
08	Armários
05	Sofá
02	Rack
07	Arquivos
30	Cadeiras
07	Computadores
02	Impressoras
04	Recursos de áudios visuais: TV, Vídeo, Rádios e DVD
08	Material de apoio: Jogos interativos, lúdicos, pedagógicos etc...
41	Equipamentos de reabilitação
03	Telefones
03	Circuito de câmeras com 40 câmeras
01	Centrifuga profissional
01	Secadora profissional
01	Veículo Boxes adaptada para Transporte especial
01	Veículo Montana para execução de visitas domiciliares da Equipe Técnica e trabalhos administrativo



12 ESPECIFICAÇÕES DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

12.1 – QUADRO DE PESSOAL.

Pessoal permanente da entidade (pagos com recursos próprios):

Equipe de trabalho (Recursos Humanos).

Atividade	Cargo / Função	Quant.	Forma de Contratação	Formação	carga horária semanal	salários	Encargos (INSS, FGTS, PIS, 13º, Férias)	Passes Urbanos	Rescisões Trabalhistas	Cesta Básica ou Ticket	Custo Mensal	Custo Anual
Administração	Assistente Administrativo	1,00	CLT	Superior	40 hs	R\$ 2.000,00	R\$ 295,55	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 370,50	R\$ 2.766,05	R\$ 35.488,13
Serviço Social	Assistente Social	1,00	CLT	Superior	30 hs	R\$ 2.500,00	R\$ 369,44	R\$ -	R\$ 125,00	R\$ 370,50	R\$ 3.364,94	R\$ 43.248,66
Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	5,00	CLT	Técnica	12x36	R\$ 1.200,00	R\$ 886,64	R\$216,00	R\$ 60,00	R\$1.339,50	R\$ 8.502,14	R\$ 108.912,38
Serviços Gerais	Auxiliar Serv. Gerais	2,00	CLT	Básica	44 hs	R\$ 1.080,30	R\$ 319,28	R\$ -	R\$ 54,02	R\$ 741,00	R\$ 3.274,90	R\$ 41.778,63
Cozinha	Cozinheiro	1,00	CLT	Básica	44 hs	R\$ 1.100,00	R\$ 162,55	R\$ 66,00	R\$ 55,00	R\$ 370,50	R\$ 1.754,05	R\$ 22.311,17
Cuidadora	Cuidadora	2,00	CLT	Básica	12x36	R\$ 1.100,00	R\$ 325,10	R\$ -	R\$ 55,00	R\$ 551,50	R\$ 3.131,60	R\$ 40.104,34
Fisioterapia	Fisioterapeuta	1,00	CLT	Superior	30 hs	R\$ 2.500,00	R\$ 369,44	R\$ -	R\$ 125,00	R\$ 370,50	R\$ 3.364,94	R\$ 43.248,66
Enfermagem	Superv. de Enfermagem	1,00	CLT	Superior	40 hs	R\$ 2.500,00	R\$ 369,44	R\$ -	R\$ 125,00	R\$ 370,50	R\$ 3.364,94	R\$ 43.248,66
Enfermagem	Téc. Enfermagem	4,00	CLT	Técnica	12x36	R\$ 1.500,00	R\$ 886,64	R\$ -	R\$ 75,00	R\$1.077,00	R\$ 8.038,64	R\$ 103.350,38
Motorista	Motorista	1,00	RPA	Básica	44 hs	R\$ 1.500,00	R\$ 221,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.721,66	R\$ 22.381,59
Nutrição	Nutricionista	1,00	RPA	Superior	10 hs	R\$ 1.200,00	R\$ 177,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.377,33	R\$ 17.905,28
TOTAL		20,00				R\$18.180,30	R\$4.383,07	R\$282,00	R\$ 774,02	R\$5.561,50	R\$40.661,18	R\$ 521.977,86



Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette

CNPJ 96.484.373/0001-54

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 115

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 4.718 de 09/06/95,

Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14.086 de 26/05/2010,

Utilidade Pública Federal Portaria nº. 3.368, de 23/12/2009.

Pessoal de Convenio:

Equipe de trabalho (Recursos Humanos).												
Atividade	Cargo / Função	Quant.	Forma de Contratação	Formação	carga horária semanal	salários	Encargos (INSS, FGTS, PIS, 13º, Férias)	Passes Urbanos	Rescisões Trabalhistas	Cesta Básica ou Ticket	Custo Mensal	Custo Anual
Cozinnha	Auxiliar de Cozinheiro (a)	1,00	CLT	Básica	44 hs	R\$ 950,00	R\$ 237,50	R\$ 57,00	R\$ 285,00	R\$ 70,50	R\$1.600,00	R\$20.387,50
Fisioterapia	Fisioterapeuta (Parcial)	1,00	CLT	Superior	30 hs	R\$ 100,00	R\$ 25,00	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ 70,50	R\$ 225,50	R\$ 2.831,00
Enfermagem	Téc. Enfermagem	1,00	CLT	Técnica	12x36	R\$1.825,00	R\$ 456,25	R\$109,50	R\$ 547,50	R\$ 70,50	R\$3.008,75	R\$38.386,25
Fonoaudióloga	Fonoaudióloga	1,00	RPA	Superior	10 hs	R\$ 1.200,00	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$1.500,00	R\$19.500,00
Nutrição	Nutricionista (Parcial)	1,00	RPA	Superior	10 hs	R\$ 100,00	R\$ 25,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 125,00	R\$ 1.625,00
	Total	5,00				R\$ 4.175,00	R\$ 1.043,75	R\$166,50	R\$ 862,50	R\$ 11,50	R\$6.459,25	\$82.729,75

12.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS/BENEFÍCIOS.

Sem aplicação.

Rua Edilson Sabino dos Santos, 520 - Conj. Dom Pedro I
 São Jose dos Campos – SP - CEP 12.232-610 - Fone: 3966-1899 / 3903-2883
 Site: www.larsalette.org.br / e-mail: larsalette.adm@gmail.com.br

“Que o amor ao próximo seja nossa meta constante”



12.3 – RECURSOS MATERIAIS (MATERIAL DE CONSUMO) A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSO DO PROJETO:

MATERIAL DE CONSUMO					
Atividade	Descrição do Item	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios	Unidade	R\$ 2.660,00	12	R\$ 31.920,00
Vestuário	Roupas / Calçados	Unidade	R\$ 100,00	12	R\$ 1.200,00
Material Farmacêutico	Medicação	Unidade	R\$ 800,00	12	R\$ 9.600,00
Valor Total			R\$ 3.560,00	-	R\$ 42.720,00

CUSTOS INDIRETOS				
Descrição do Item	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Combustíveis e Lubrificantes	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 80,00	12	R\$ 960,00
Valor Total		R\$ 80,00	-	R\$ 960,00

QUADRO SINTÉTICO DAS DESPESAS		
Despesas	Total Mês	Total 12 Meses
Recursos Humanos	R\$ 5.653,65	R\$ 67.843,75
Encargos	R\$ 1.240,50	R\$ 14.886,00
Material de Consumo	R\$ 3.560,00	R\$ 42.720,00
Custos Indiretos	R\$ 80,00	R\$ 960,00
Total	R\$ 10.534,15	R\$ 126.409,75



Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette

===== CNPJ 96.484.373/0001-54 =====

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 115

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 4.718 de 09/06/95,

Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14.086 de 26/05/2010,

Utilidade Pública Federal Portaria nº. 3.368, de 23/12/2009.

QUADRO CONTRA PARTIDA DE DESEMBOLSO PREFEITURA CAÇAPAVA X ENTIDADE.

Item	Total
1 – Repasse Prefeitura de Caçapava 2018 / 2019	R\$ 33.600,00
2 – Desembolso Gastos da Entidade 2018 / 2019	R\$ 92.809,75
Total Geral	R\$ 126.409,75

12.4 - SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Sem aplicação.

13 – ANEXOS

Rua Edilson Sabino dos Santos, 520 - Conj. Dom Pedro I
São Jose dos Campos – SP - CEP 12.232-610 - Fone: 3966-1899 / 3903-2883
Site: www.larsalette.org.br / e-mail: larsalette.adm@gmail.com.br

“Que o amor ao próximo seja nossa meta constante”



13.1 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - 2018

DIMENSÕES	ATIVIDADES	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
Trabalho técnico Operativo	Planejamento/Organização das atividades	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Construção de grade/Metodologia aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Reuniões para avaliação do serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Reuniões para discussões do serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Prontuário, abertura e alimentação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Elaboração de relatórios	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Trabalho com o Usuário	Realizar o acolhimento, a inserção, o atendimento, o encaminhamento e o acompanhamento dos usuários no SUAS de maneira considerada com a rede socioassistencial.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Realização dos grupos de convivência observando-se as faixas etárias. Grupos a partir de percursos e de atividades planejadas de acordo com a fase de desenvolvimento dos usuários	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Trabalho no território	Articulação com a rede socioassistencial e demais serviço de território	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Participação em reuniões intersetoriais						x						x



GRADE DE ATIVIDADES - 2018

DIMENSÃO	ATIVIDADES	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Trabalho técnico Operativo	Planejamento/Organização das atividades			semanal			
	Construção de grade/Metodologia aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados			semanal			
	Reuniões para avaliação do serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos			semanal			
	Reuniões para discussões do serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos			Mensal			
	Prontuário, abertura e alimentação			Mensal			
	Elaboração de relatórios			Mensal			
Trabalho com Usuário	Realizar o acolhimento, a inserção, o atendimento, o encaminhamento e o acompanhamento dos usuários no SUAS de maneira considerada com a rede socioassistencial.			Mensal			
	Realização dos grupos de convivência observando-se as faixas etárias. Grupos a partir de percursos e de atividades planejadas de acordo com a fase de desenvolvimento dos usuários			Mensal			
Trabalho no território	Articulação com a rede socioassistencial e demais serviço de território			Mensal			
	Participação em reuniões intersetoriais			Semestral			

**13.2 - CRONOGRAMA DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

Mês 06/2018 R\$ 2.800,00	Mês 07/2018 R\$ 2.800,00	Mês 08/2018 R\$ 2.800,00	Mês 09/2018 R\$ 2.800,00	Mês 10/2018 R\$ 2.800,00	Mês 11/2018 R\$ 2.800,00
Mês 12/2018 R\$ 2.800,00	Mês 01/2019 R\$ 2.800,00	Mês 02/2019 R\$ 2.800,00	Mês 03/2019 R\$ 2.800,00	Mês 04/2019 R\$ 2.800,00	Mês 05/2019 R\$ 2.800,00

Referência – valor a ser recebido pela entidade Junho/2018 a Maio/2019 - R\$ 33.600,00

13.3 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Período – Junho/2018 á Maio/2019.

PLANO DE APLICAÇÃO	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18
GENERO ALIMENTICIO	R\$ 2.660,00	R\$ 2.660,00	R\$ 2.660,00	R\$ 2.660,00	R\$ 2.660,00	R\$ 2.660,00
MEDICAÇÃO	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 6.459,25	R\$ 6.459,25	R\$ 6.459,25	R\$ 6.459,25	R\$ 6.459,25	R\$ 6.459,25
VESTUÁRIO / CALÇADO	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.169,25	R\$ 9.919,25	R\$ 9.919,25	R\$ 9.919,25	R\$ 9.919,25	R\$ 9.919,25

REPASSE PREFEITURA CAÇAPAVA	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
CONTRA PARTIDA ENTIDADE	R\$ 7.369,25	R\$ 7.119,25	R\$ 7.119,25	R\$ 7.119,25	R\$ 7.119,25	R\$ 7.119,25

PLANO DE APLICAÇÃO	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19
GENERO ALIMENTICIO	R\$ 2.660,00	R\$ 2.660,00	R\$ 2.660,00	R\$ 2.660,00	R\$ 2.660,00	R\$ 2.660,00
MEDICAÇÃO	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 6.459,25	R\$ 6.459,25	R\$ 6.459,25	R\$ 6.459,25	R\$ 6.459,25	R\$ 6.459,25
VESTUÁRIO / CALÇADO	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.169,25	R\$ 9.919,25	R\$ 9.919,25	R\$ 9.919,25	R\$ 9.919,25	R\$ 9.919,25

REPASSE PREFEITURA CAÇAPAVA	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
CONTRA PARTIDA ENTIDADE	R\$ 7.369,25	R\$ 7.119,25	R\$ 7.119,25	R\$ 7.119,25	R\$ 7.119,25	R\$ 7.119,25

Assistente Social

Ursula Vasconcelos Komatsu da Silva
Assistente Social
CRESS: 32589

Silvia Carvalho
RG 409.893
Lar Salette - Presidente
CNPJ 96.484.373/0001-54

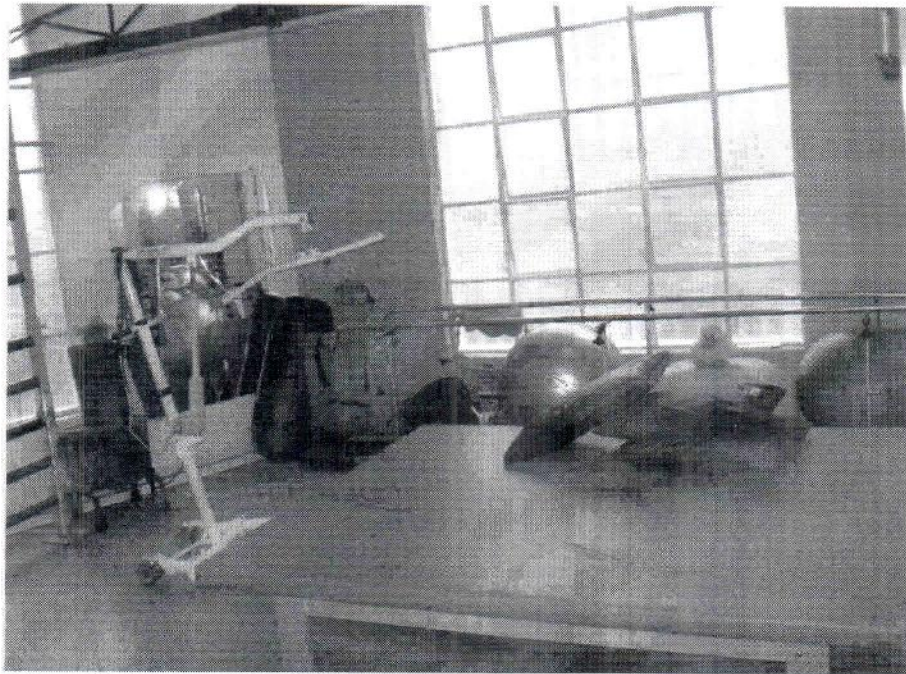
Presidente

Rua Edilson Sabino dos Santos, 520 - Conj. Dom Pedro I
São Jose dos Campos – SP - CEP 12.232-610 - Fone: 3966-1899 / 3903-2883
Site: www.larsalette.org.br / e-mail: larsalette.adm@gmail.com.br

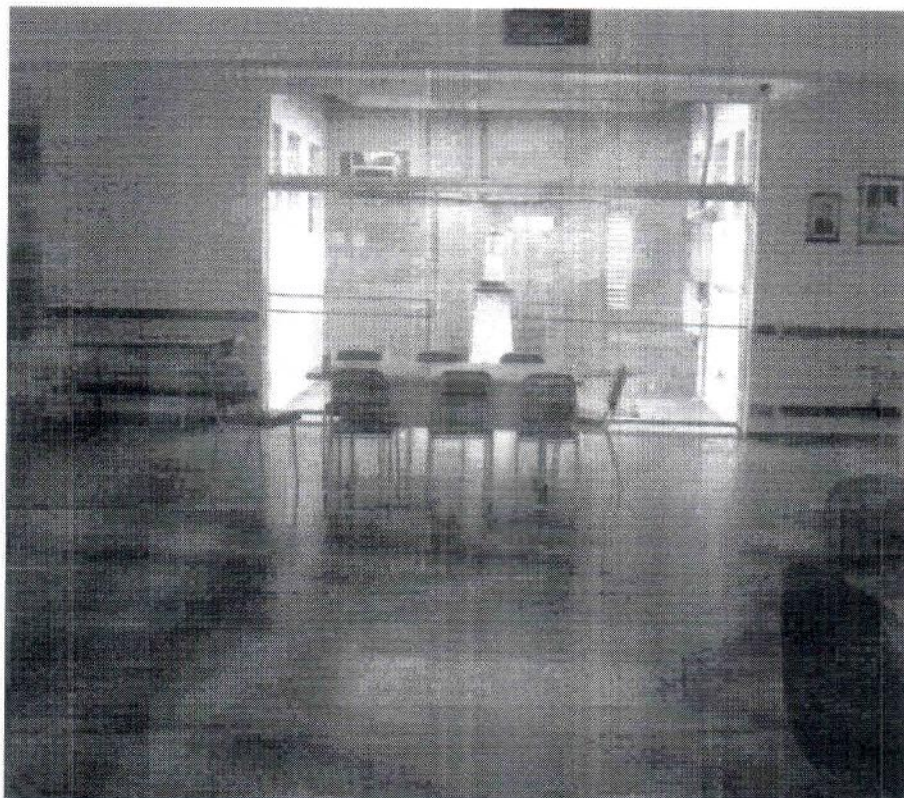
“Que o amor ao próximo seja nossa meta constante”

➤ APENDICE - Registro Fotográfico da Associação Mantenedora do Lar N. Sra da Salette:

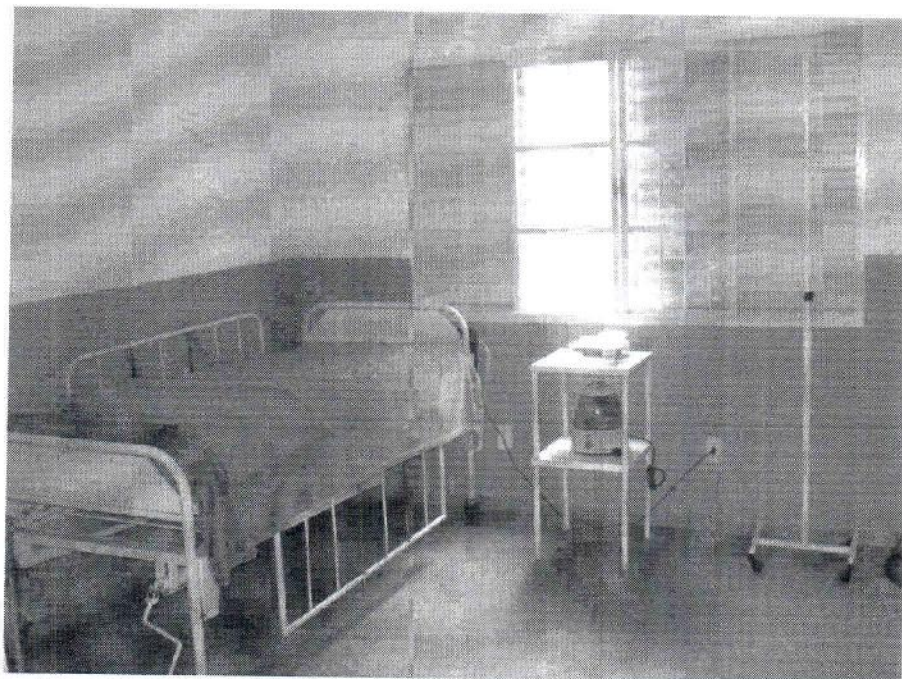
FISIOTERAPIA



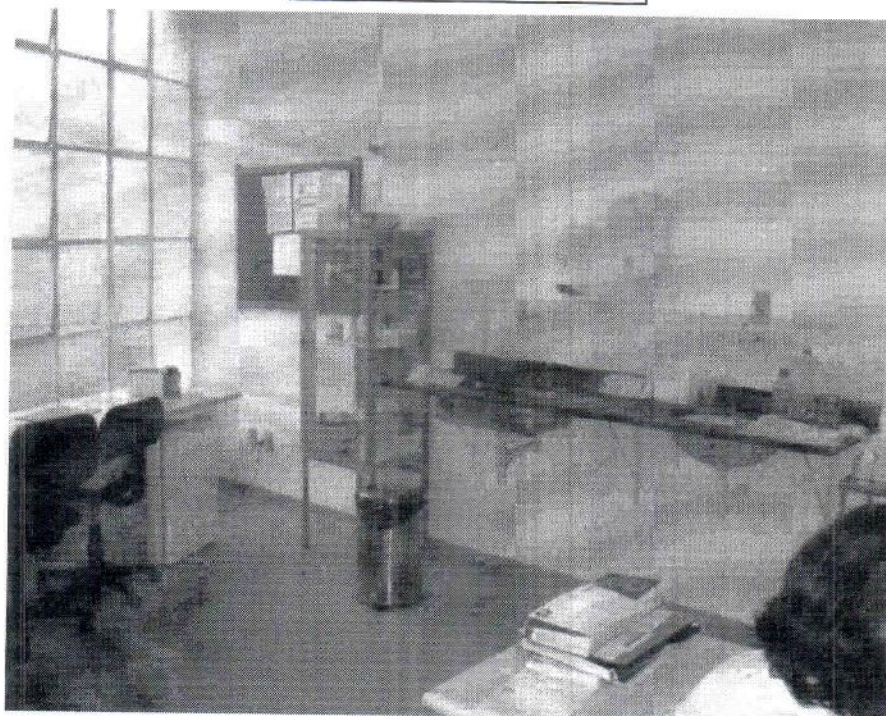
RECEPÇÃO



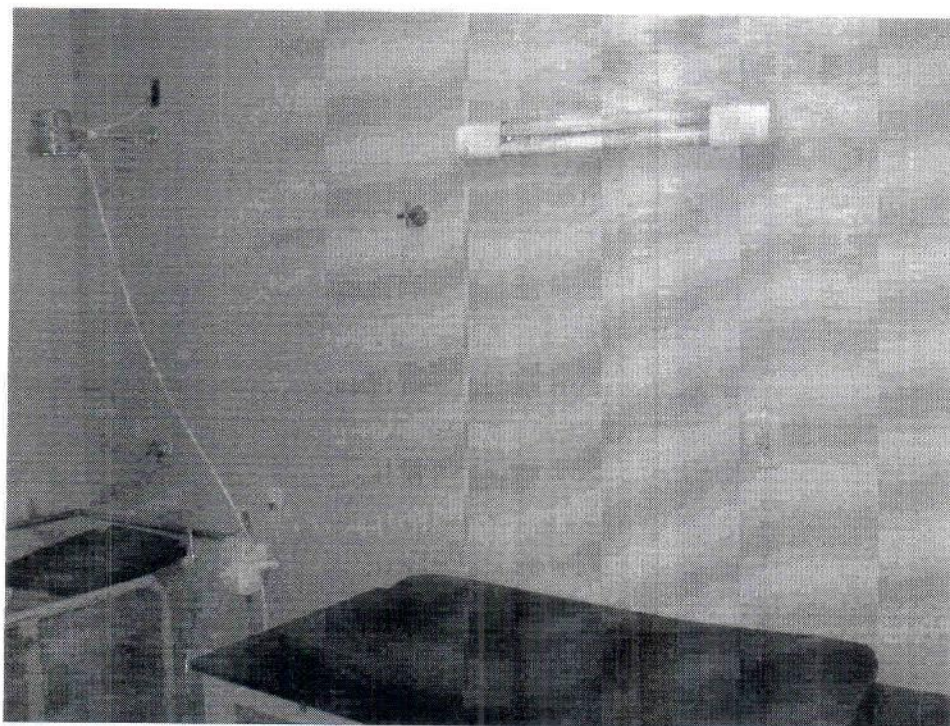
QUARTO



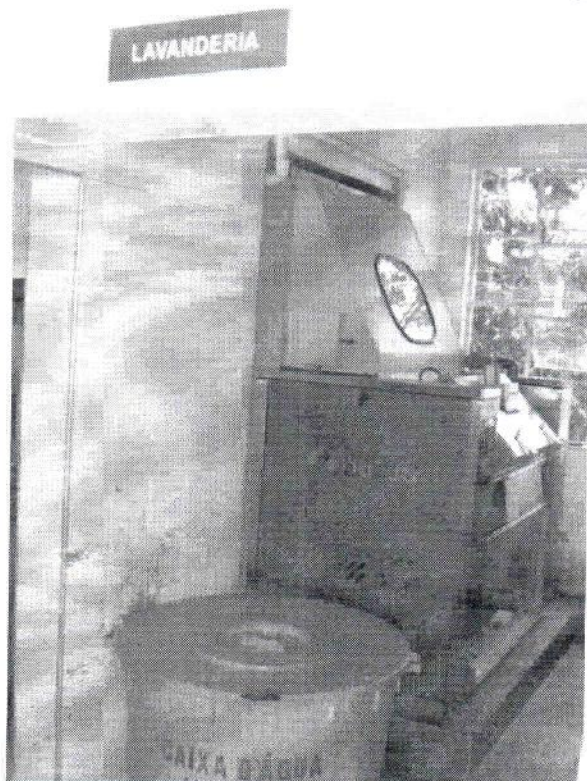
ENFERMAGEM



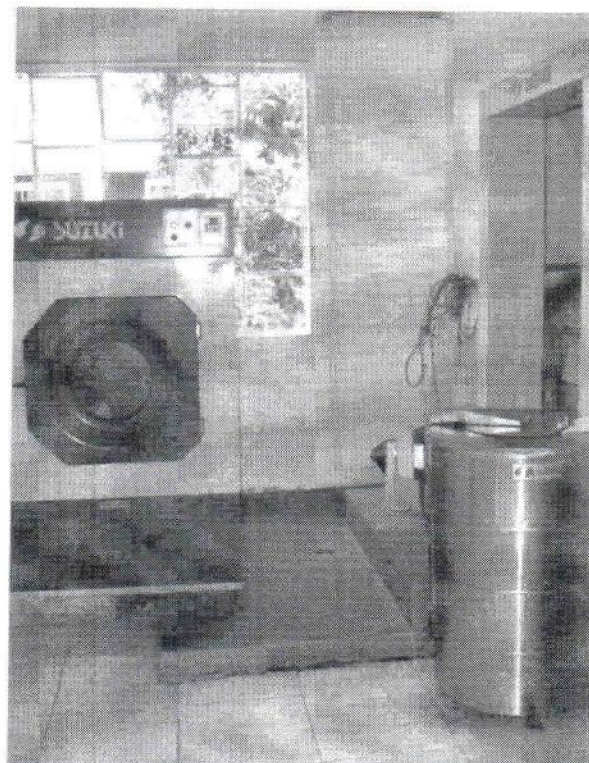
BANHO E HIGIENIZAÇÃO



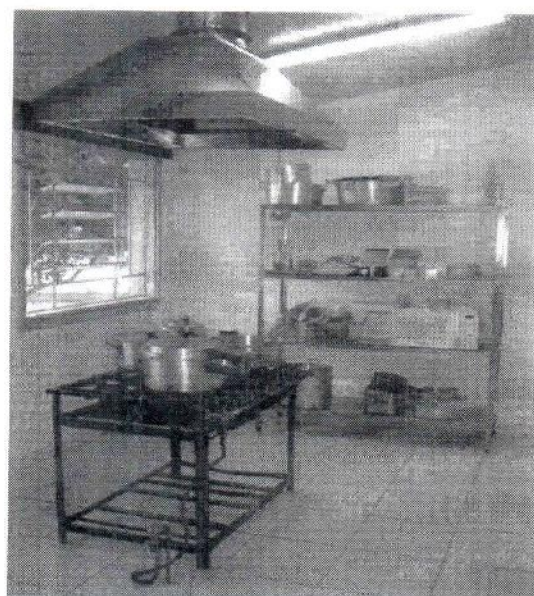
LAVANDERIA



REFEITÓRIO



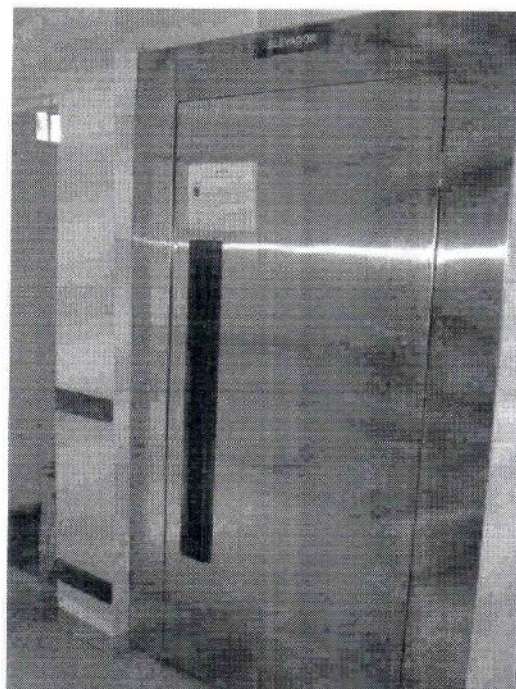
COZINHA



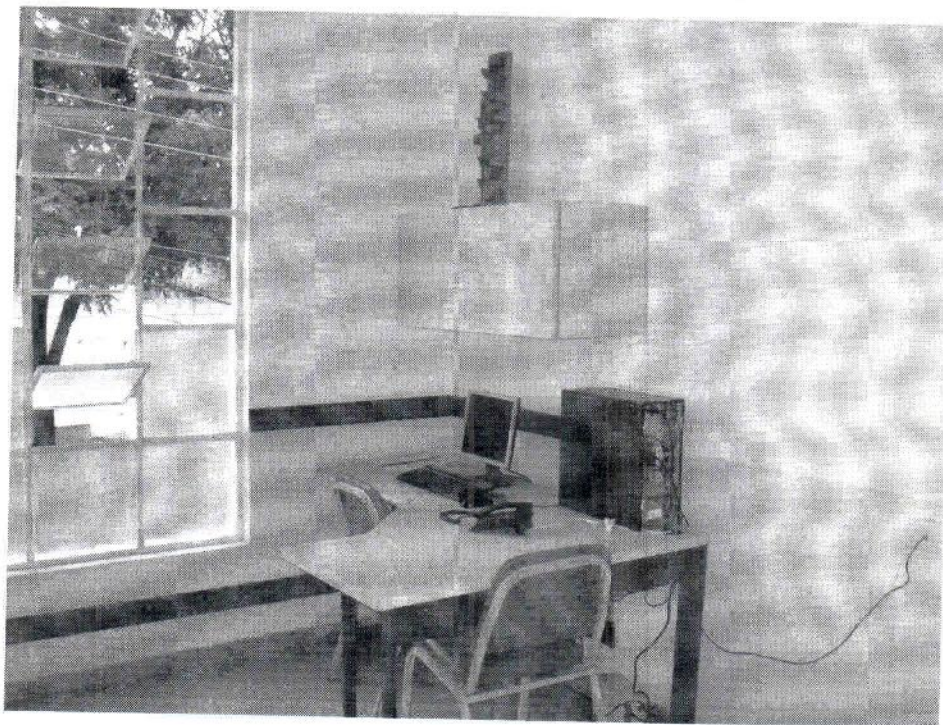
SACADA



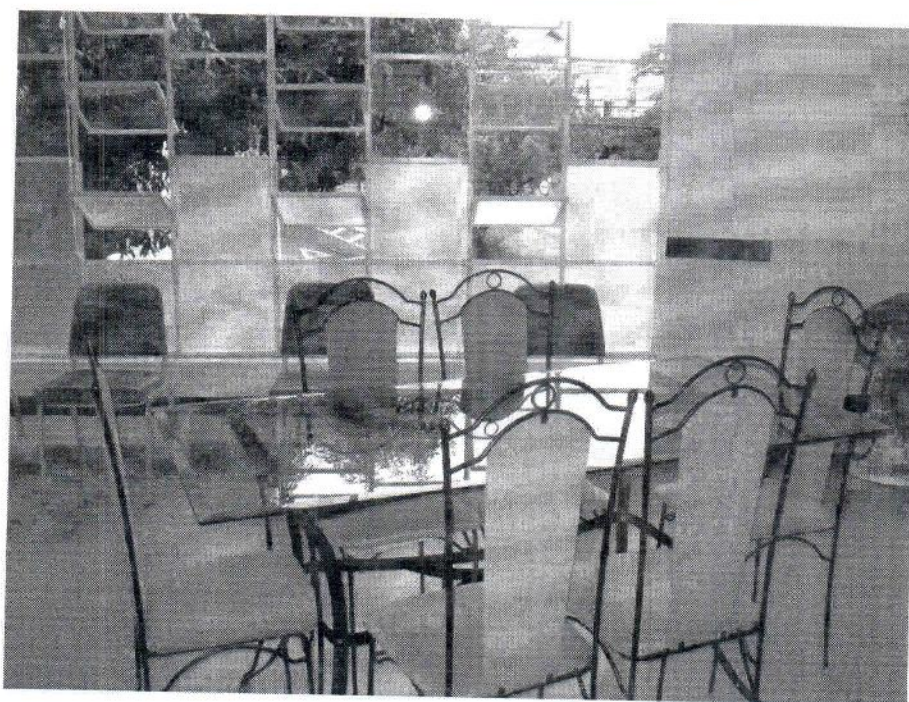
ELEVADOR



SALA NUTRICIONISTA



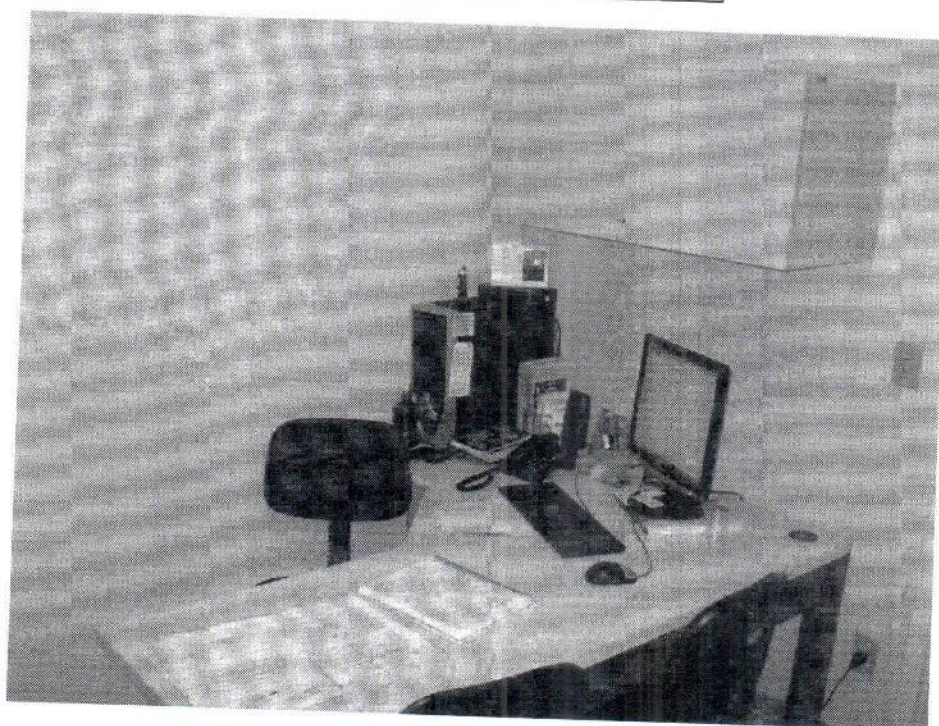
SALA DE REUNIÃO



ADMINISTRAÇÃO



SERVIÇO SOCIAL





Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette

CNPJ 96.484.373/0001-54

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 115

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 4.718 de 09/06/95,

Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14.086 de 26/05/2010,

Utilidade Pública Federal Portaria nº. 3.368, de 23/12/2009.

SALA DE DESCANSO - COLABORADORES



INSTITUIÇÃO E VEICULO ADAPTADO LAR SALETTE



Rua Edilson Sabino dos Santos, 520 - Conj. Dom Pedro I
São Jose dos Campos – SP - CEP 12.232-610 - Fone: 3966-1899 / 3903-2883
Site: www.larsalette.org.br / e-mail: larsalette.adm@gmail.com.br

“Que o amor ao próximo seja nossa meta constante”